



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 053/2023

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR, RODRIGO TEODORO GOMES DE PAIVA**, matrícula nº 65956-8, admitido em 08 de março de 2022, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral/Generalista 40h PSE, com lotação **USF OLARIA**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de março de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra